

LEI Nº 499

de 30 de dezembro de 1.961.-

"Eleva o crédito especial aberto pela Lei nº 499, de 8-7-61."

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O crédito aberto, no corrente exercício, pela lei municipal 499, de 8.7.61, fica elevado de CR\$ 70.000,00 ( setenta mil cruzeiros ) para CR\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil cruzeiros ).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei, pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de dezembro de 1.961.-

  
 ( Antônio Capistrano de Alckmin )

Prefeito Municipal

  
 ( Elson Ribeiro )

Dir. Deptº. de Administração - Substº.